



COMUNICADO CAA 01/2023

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino da Região de Andradina, afim de atender as disposições da Portaria CGRH 03, de 19 de janeiro de 2023, expede o presente Comunicado.

Considerando a publicação da Portaria CGRH 03, de 19 de janeiro de 2023 que estabelece procedimentos de atendimento prioritário a docente contratado e a candidato à contratação, em condição de cuidador parental, no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023

Considerando a necessidade de atendimento preferencial a docente no processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, em razão de sua condição de cuidador-parental

Considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, fica estabelecido que:

O docente contratado e o candidato à contratação, em condição de cuidador parental deverá preencher formulário pelo *google forms*, através do link: <https://forms.gle/Ac5nXzTVcB7hvxUi6>, impreterivelmente até as 17h do dia 26/01/2023 a fim de garantir sua inserção na Classificação prioritária sob estas condições.

Atenciosamente,

Andradina, 24 de janeiro de 2023

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Retificação
No despacho da Chefe de Gabinete de 12/01/2023, publicado em 14/01/2023.
Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá Assunto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Destinado a Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, jurisdicionadas às Diretorias de Ensino das Unidades Escolares pertencentes à Rede de Ensino Público Estadual de São Paulo.
Número de referência: SEDUC-PRC-2021/45381 onde se lê: "empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CAÇAPAVA LTDA, CNPJ 31.313.811/0001-76", leia-se: "empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CAÇAPAVA LTDA, CNPJ 02.971.616/0001-35

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”
PORTARIA DO COORDENADOR DE 19-01-2023
AUTORIZANDO, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização
Diretoria de Ensino Região Centro - CAD456344/2022 - “Curso de Atualização Formação de Professores e Gestores: Introdução à Educação Financeira EAD/ Formação Continuada IBS - 1º EDIÇÃO/2022.” - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Coordenador de Organização Escolar, Diretor de Escola/Diretor Escolar, Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura, Professor de Educação Básica I (PEBI), Professor de Educação Básica II (PEB II)/ Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor Especialista em Currículo, Professor Especializado em Educação Especial, Superviso de Ensino/ Supervisor Educacional - 72 horas – Plataforma do Instituto Brasil Solidário, https://www.vamosjogareaprender.com.br/ - De 02/5/2022 a 20/12/2022.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Portaria do Coordenador de 19/01/2023.
Prorrogando, com fundamento no artigo 2º da Resolução SE nº 51, de 19/11/2017, por mais 60 dias, o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria COPED de 29/07/2022, publicada no D.O.E. de 30/07/2022, para continuidade dos trabalhos sindicantes na apuração instaurada em desfavor de Colégio NETES - (CIE 446658), mantido por NETES Núcleo de Ensino Técnico em Saúde LTDA, CNPJ nº 11.995.680/0001- 47, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver nº 248, Vila Mogilar, Município de Mogi das Cruzes/ SP, sob circunscrição da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, com cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 25/01/2023 (SEDUC-PRC-2022/021114).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH nº 03 , de 19 de janeiro de 2023
Estabelece procedimentos de atendimento prioritário a docente contratado e a candidato à contratação, em condição de cuidador parental, no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023
A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de atendimento preferencial a docente no processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, em razão de sua condição de cuidador-parental, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - No processo de atribuição de classes e aulas, ficam asseguradas condições prioritárias para classificação aos docentes contratados e aos candidatos a contratação, que se enquadrem na condição de cuidador parental.
§1º - A classificação prioritária será assegurada aos docentes contratados e candidatos à contratação que tenham:
a) filhos, enteados ou dependentes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outro Transtorno do Desenvolvimento e necessitem de seu acompanhamento e cuidados diuturnos constantes, comprovado por meio de relatório médico.
b) cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto, madrastra, enteado ou dependente que por motivo de doença vivam a suas expensas e constem de sua declaração de rendimentos, mediante laudo médico.
§2º - Serão considerados válidos, laudos médicos emitidos dentro dos prazos máximos de 2 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

Artigo 2º - A inserção do docente contratado ou candidato à contratação deverá ser realizada manualmente pela Diretoria de Ensino, imediatamente após a finalização do atendimento dos candidatos PCD, seguindo o mesmo critério de atendimento a cada 20 candidatos.

Artigo 3º - O disposto nesta Portaria não surtirá efeito retroativo, tampouco caberá recurso à atribuição realizada anteriormente.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Retificando a publicação do DOE de 19/01/23 – Seção I – Pg 39 – Portaria da Dirigente, onde se lê: Segundo Termo de Colaboração – Processo nº 51226/2021 – Valor anual estimado de R\$ 1.006.964,75 – leia- se: Valor anual estimado de R\$ 1.013.880,59

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Retificação do DOE de 07/01/2023
Na Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 06/01/2023, publicada em 07/01/2023, Seção I, página 50, referente à Equivalência de Estudos, em nível de conclusão do Ensino Médio de Raul Graciano Linhares Santimano, onde se lê: 01/09/1990 - leia-se: 15/02/1951 (SEDUC-PRC-2023/01044).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Tendo em vista o falecimento em 14/06/2019, da Professora MADOKA MATSUMOTO – RG 03.744.910, PEB-II-SQC-II-QM, da EE Maria José, circunscrita na DER Centro Sul, a Dirigente Regional de Ensino, CONVOCA algum familiar para comparecer à sede desta DER Centro Sul, Rua Dom Antonio Galvão, 95 – Vila Gumercingo, para tratar de assunto referente à aposentadoria da interessada e a falta de documentação junto ao SPRPEV.
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL
DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/01/2023.
Indeferindo, nos termos da Deliberação CEE138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2018, Deliberação CEE 191/2020 e Indicação CEE 141/2016 o pedido de autorização de mudança

de endereço da Alpha Channel Centro de Computação Gráfica , mantido pela Alpha Channel Centro de Computação Gráfica Ltda, CNPJ nº 05.421.152/0001-30, da Rua Vergueiro 3032- Vila Mariana – São Paulo –CEP 04102-001 para a Rua Cordeiro da Silva,165- Vila Nova Parada -CEP 02883-090 – Processo nº 64548/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Diretoria de Ensino Leste 3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 017 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

CARLA REGINA DE ALMEIDA PERES ALVES RG 34.701.043-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 08/11/2022 a 13/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 018 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

EDIONE RIBEIRO DE GODOI LIMA RG 22.022.948-X, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 27/04/2022 a 01/06/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 019 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

EDIONE RIBEIRO DE GODOI LIMA RG 22.022.948-X, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 90 horas de observação e 10 horas de regência de projeto, no período de 24/10/2022 a 06/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Gestão Escolar.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 020 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

LETÍCIA FERNANDA DA SILVA MORAIS RG 38.148.164-5, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 140 horas de estágio, sendo 120 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 13/09/2022 a 24/11/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Educação Física.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 021 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

VANESSA GONÇALVES VICTOR RG 30.599.556-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 25/03/2022 a 27/05/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 022 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciandos a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

VANESSA GONÇALVES VICTOR RG 30.599.556-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 90 horas de observação e 10 horas de regência de projeto, no período de 28/09/2022 a 01/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Gestão Escolar.

Diretoria de Ensino Região Leste 3
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 016 de 19/01/2023

Autorizando, nos termos do Decreto nº 47.685, de 28/02/2003, obedecendo às condições previstas na Resolução SE nº 23, de 18/04/2013, a ocupação pelo servidor indicado, das dependências da zeladoria da unidade escolar, conforme relação abaixo. Esta portaria terá validade por 02 (dois) anos a partir da publicação:

E.E. Geraldino dos Santos, Dep., Josué Vicente Pereira, RG. 49.385.739-4, Agente de Organização Escolar da E.E. Geraldino dos Santos, Dep., Processo SEDUC-PRC-2022/75514.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 1

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 1
Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Região Sul-1 nº: 33 de 19-01-2023

O Dirigente Regional da Diretoria Regional de Ensino Região Sul 1, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, a vista do Processo SEDUC-PRC-2023/01532 de 10/01/2023, no uso de suas atribuições, designa os Supervisores de Ensino: Mari Carmen Garcia Alvarez Araldo RG nº 17.385.627-5 e Tiago Perei-

ra Lopes RG nº 45.519.668-0, para em comissão, analisarem o pedido de reconsideração de resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica do aluno BERNARDO TELES BARBOSA, do Estabelecimento de Ensino Colégio Spínosa Código CIE 140348, localizado na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 345, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP e prédio contíguo na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 327, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP, dentro dos prazos legais e sem prejuízo de suas demais funções e vantagens do cargo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 19/01/2023

Retificando D.O.E de 10/01/2023 leia -se PRC-2022/64799, Diretoria de Ensino Região Carapicuíba e não como constou.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/01/2023

Declarando regularizada, com fundamento nos itens 3.1.2 4.1 e 4.3 da Indicação CEE 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986, Resolução SE 307/1986, a vida escolar de Luiz Fernando da Silva Gomes, RG: 4301764-19/AL, referente ao 6 º (sexto) ano do Ensino Fundamental, tendo em vista a ocorrência de falha administrativa e aplicando o princípio da recuperação implícita nos termos da legislação supra citada. Proc. SEDUC- -PAR-2023/02656

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023
Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Lei Federal 9.394/1996, na Deliberação CEE 138/2016 e Resolução SE 51/2017, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar/2023 do Colégio Obede Edom - CIE 007379, situada à Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, 484 - Centro - Diadema - SP, CEP 09911-360.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE DIADEMA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023

Cessando, a partir de 18/01/2023, a ocupação das dependências da Zeladoria da E.E. PEI Reverendo Atael Fernando Costa, por Tatiane Santana Teles, RG: 32.272.060-6, Agente de Organização Escolar, lotado na EE Arlindo Bétio. Processo nº SEDUC-PRC-2021/52441, publicado no D.O. de 11/11/2021, Seção I, página 43.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/01/2023

Dispõe sobre homologação de Plano Escolar
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Diadema, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para Homologar o Plano Escolar - 2023 do Colégio Carlos Drumond de Andrade, código CIE 144125 sito a rua Orense, 531 , Parque Jabuticabeiras - Diadema - SP mantido por Associação de Ensino CCDA - CNPJ: 13.192.453/0001-09, CDA Educacional Ltda - CNPJ: 06.032.893/0001-33 e ECDA Escola Carlos Drumond de Andrade Ltda - CNPJ: 11.313.430/0001-80

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 19/01/2023

Declarando Vago o cargo de Professor Educação Básica II (Ciências Físicas e Biológicas), SQC-II-QM, da EE Profª Marie Nader Calfat, em Diadema, exercido por Azenaide Sousa da Silva, RG 16.663.529, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/11/2022.

Declarando Vago o cargo de Professor Educação Básica II (Matemática), SQC-II-QM, da EE Profª Marie Nader Calfat, em Diadema, exercido por Azenaide Sousa da Silva, RG 16.663.529, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/11/2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-1-2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Região Guarulhos Sul, conforme as competências que lhe são conferidas de acordo com o previsto no Decreto nº 64.187/2019, Resolução SE nº 51/2017, LDBEN 9394/96, Deliberação CEE 10/97, em anexo a Indicação CEE nº 9/97 e Indicação CEE nº 13/97 e, a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria para Homologação do Plano Escolar referente ao ano de 2023, da seguinte escola: Colégio Sílvia Regina Pírrilo – SEDUC – EXP – 2023/21625.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

PORTARIAS DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/01/2023

Retificando, DOE de 10/05/2022, seção I, pág. 132 na parte em que publicou a Portaria da Dirigente Regional de Ensino autorizando a ocupação de zeladoria, em nome de GILBERTO AGOSTINHO PINHEIRO DOS SANTOS, onde-se lê, GILBERTO AGOSTINHO PINHEIRO DOS SANTOS, leia-se GILBERTO SIMÕES PINHEIRO DOS SANTOS em virtude de casamento conforme DOE de 13/01/2023.

Designando, nos termos da Resolução SE 17, de 10-4- 2017, e Resolução SE 66, de 09-11-2018, publicada no D.O. de 10-11-2018, os servidores abaixo relacionados para comporem, sem prejuizo das atividades inerentes a seus cargos, vencimentos e vantagens das funções que exercerem, a Equipe de Apoio de Material Excedente - Eamex da Unidade Escolar listada abaixo, jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino - Região de Itapeçerica da Serra:

EE Professora Massako Higashioka: Erika de Sousa Santos- 28.923.569-8- Agente de Organização Escolar

Lindinalva Aparecida de Moraes Vieira- 22.039.293-6- Gerente de Organização Escolar

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na resolução SE 23, de 18-04-2003, expede a ocupação pelo servidor indicado das dependências da zeladoria da unidade abaixo:

EE PROFª JOSE SILVEIRA DA MOTA, interessada, GERMANA BEATRIZ DEMETRIO LUIZ, RG.34.793.968-5, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, na EE BENEVIDES BERALDO- COMENDADORA ambas em Itapeçerica da Serra, SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO.

Esta autorização terá validade por 02 anos a partir da data da publicação.

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na resolução SE 23, de 18-04-2003, expede a ocupação pelo servidor indicado das dependências da zeladoria da unidade abaixo:

EE BENEVIDES BERALDO - COMENDADOR, interessado, LEANDRO COUTRIN DE OLIVEIRA, RG.29.310.386- 0, Profª PEB II, na EE BENEVIDES BERALDO- COMENDADOR em Itapeçerica da Serra, SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO.

Esta autorização terá validade por 02 anos a partir da data da publicação.

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo às condições previstas na resolução SE 23, de 18-04-2003, expede a ocupação pelo servidor indicado das dependências da zeladoria da unidade abaixo:

EE PROFª ABRAHÃO DE MORAES, interessada, IVANIA PIRES DE MORAES VIEIRA, RG.33.544.658-9, AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, na Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, EM Brinco de Princesa

Esta autorização terá validade por 02 anos a partir da data da publicação.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola de 19/01/2023
A Diretora Escolar convoca todos os professores, que fazem parte do corpo docente da unidade escolar no corrente ano letivo, a comparecer à EE Eliana Fischer Bambi Delfino Pinto – Profª, para participar da Formação de Implementação PEI 2023.
Data: 30/01 e 31/01/2023
Horário: 08h00 às 17h00
Público: Docentes
Local: Rua dos Lagos, nº 20, Bairro das Senhorinhas, Juquitiba/SP

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023.

Homologando, por extemporaneidade e com o fundamento na Resolução S.E. 102/03, a reposição de aulas não dadas, das unidades escolares abaixo relacionadas, conforme Planos de Reposição arquivados nas respectivas escolas, em razão do funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme Decreto nº 67.255, de 10-11-2022; Resolução Conjunta SG/SOG-2 de 02-12-2022 e Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 06-12-2022.

EE PEI José Gama de Miranda.
Aulas não dadas nos dias 24/11; 28/11 e 02/12.
Datas de Reposição: 29/11, 30/11, 01/12, 05/12, 06/12, 07/12, 08/12, 09/12, 12/12, 13/12 e 14/12.
EE Dona Rosária Isolina de Moraes.
Aulas não dadas nos dias 05/12 e 09/12.
Datas de Reposição: 06/12, 07/12, 08/12, 12/12, 13/12, 14/12, 15/12 e 16/12.
EE Jardim Odete III
Aulas não dadas nos dias 24/11; 28/11 e 02/12.
Datas de Reposição: 22/11, 23/11; 24/11, 25/11, 28/11, 29/11, 30/11, 01/12, 02/12, 05/12, 06/12, 07/12, 08/12, 09/12 e 14/12.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 19/01/2023.

Homologando, por extemporaneidade e com o fundamento na Resolução S.E. 102/03, a reposição de aulas não dadas, da unidade escolar abaixo relacionada, conforme Plano de Reposição arquivado na respectiva escola, em razão do funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme Decreto nº 67.255, de 10-11-2022; Resolução Conjunta SG/SOG-2 de 02-12-2022 e Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 06-12-2022.

EE Américo Franco
Aulas não dadas nos dias 24/11; 28/11, 02/12 e 05/12.
Datas de Reposição: 26/11, 03/12, 10/12 e 17/12

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino Região Mauá de 19/01/2023

Dispõe sobre homologação dos Anexos 2022 ao Plano Gestão Escolar Quadrênio 2019/2022

Homologando, nos termos do Decreto 64.187/19, Resolução SE 51/17, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, e à vista do parecer conclusivo do supervisor de ensino, responsável pelo acompanhamento da unidade escolar, os Anexos 2022 do Plano Gestão Escolar Quadrênio 2019/2022 da seguinte unidade escolar. (EXTEMPORÂNEO)

EE. JARDIM CRUZEIRO, (COD.CIE.: 923837), situado a Rua.: Espírito Santo, nº 321 - Jardim Cruzeiro, Mauá - São Paulo, CEP.:09330-630. SEDUC-EXP-2022/701517.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19.01.2023, RETIFICANDO A PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 13.01.2023, PUBLICADO EM 19.01.2023

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

Dirigente Regional de Ensino, com base no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE nº 122/2013 e Indicação CEE nº 123/2013, convalida os atos escolares praticados pelos estudantes do Colégio Marechal Rondon Unidade I, mantido por Sociedade Educacional Marechal Rondon Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.289.999/0001-06, situado à Rua Gertrudes da Conceição Cabral nº 137, Vila Nancy, Município Mogi das Cruzes – SP, no período de 25/01/2021 a 23/07/2021, conforme processo SEDUC-PRC-2022/55754, abaixo listados:

* Curso Técnico em Saúde Bucal - 1º Modulo B - Noite 1º Semestre/2021

- Adriely Oliveira de Camargo
- Aline Barbosa Amaral Silva
- Ariadny Raphaela Miranda Kasai
- Camile Olinda Carvalho da Silva
- Franciele Aparecida Lucas Nunes
- Heloise Paniagua de Oliveira
- Jéssica Viana Santos Silva
- Kátia Nazaré Coutinho De Faria
- Leandro Ribeiro De Souza
- Maridalva Garcia Dos Santos
- Vanessa Pereira Silva